Decreto de 14 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 13, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido e a partir de 1º do corrente mês, a snra. Adorilde Bogoni, auxiliar de ensino da escola municipal da Linha 3 - Seccão Dourado, no 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de Março de 1945.

Prefeito